



1132

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI - SP

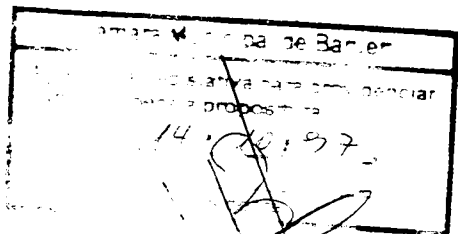
INDICAÇÃO Nº 842 /97

A Vereadora que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal GILBERTO MACEDO GIL ARANTES para providências necessárias no sentido de colocar sinalização de estacionamento proibido em toda extensão da Avenida Capitão Francisco Cesar desde a Cruz Preta até Engenho Novo.

JUSTIFICAÇÃO

Justifico a presente proposição considerando que, os veículos estacionados nos dois lados da Avenida Capitão Francisco Cesar têm causado grandes transtornos aos motoristas que por lá transitam, além de causar acidentes frequentes.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 13 de outubro de 1.997.



MARIA ANGELA FARIA LOPES
VEREADORA

ofício nº 642/97